

Resolução nº 16/2022 – PRÓ-REITORIA ACADÊMICA - Guarapuava

“Aprova Regimento do Estágio do Curso de Psicologia do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava”.

O Centro Universitário Campo Real, por intermédio de seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, representado pela Pró-Reitoria Acadêmica no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Estágio do Curso de Psicologia do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 13 de dezembro de 2022.



Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica



Regimento de Estágio

PSICOLOGIA

APRESENTAÇÃO

Elaboramos este **Regulamento** com o objetivo de auxiliar nas atividades de planejamento, execução e avaliação, aos acadêmicos matriculados no Curso de Psicologia e em fase do cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado, através das disciplinas de Estágio Básico I, II e III e Estágio Ênfase I, II, III, IV, V.

Nele constam as Normas e os Procedimentos que permitem adequar as atividades aos padrões de qualidade e às exigências do Ministério da Educação em relação a estas disciplinas. (Regulamento de Estágio, Legislação Superior, Parecer do CNE/CES 1.314, de 7 de novembro de 2001, retificado pelo CNE/CES 72, de 19 de fevereiro de 2002. Adendo ao CNE/CES 62, de 19 de fevereiro de 2004, homologado em 12 de abril de 2004. Resolução do CNE/CES nº 8 de 7 maio de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes).

Considera-se de suma importância oferecer uma ferramenta de apoio que facilite o desenvolvimento pessoal, instrucional e profissional dos alunos e permite aos supervisores e orientadores trabalhar em equipe, com linguagem unificada num clima de cordialidade e co-participação capaz de consolidar a formação profissional dos alunos do Curso de Psicologia.

Coordenação de Psicologia

1. CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular Supervisionado tem a carga horária mínima de oitocentas e oitenta horas (960h), incluindo o Estágio Básico I; Estágio Básico II, Estágio Básico III, e os Estágios Ênfase I, II, III, IV e V desenvolvidos em diferentes modalidades: Psicologia Clínica, Psicologia Social, Psicologia Organizacional, Psicologia Escolar, Psicologia da Saúde e Psicologia Jurídica.

2. BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO

- I. Possibilitar o conhecimento e o mapeamento da realidade profissional do Psicólogo;
- II. Viabilizar a co-atuação profissional;
- III. Habilitar o acadêmico para sua atuação profissional.

3. MODALIDADES DE ESTÁGIO BÁSICO

3.1 ESTÁGIO BÁSICO I – OBSERVAÇÃO PSICOLÓGICA: previsto para ser realizado no 3º semestre, é composto por um total de 50 horas.

EMENTA: a observação na ciência psicológica. Observação sistemática versus observação assistemática. Observação etológica, ecológica e experimental. O papel do observador. Registros observacionais. A importância da linguagem

científica. O limiar de controle na observação. A observação e sua aplicabilidade: cuidados e dificuldades. A ética no trabalho observacional.

OBJETIVO GERAL: Promover o desenvolvimento de habilidades de observação em diferentes contextos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Definir métodos de observação; Identificar e utilizar diferentes técnicas de observação; Compreender a importância da observação para a atuação em Psicologia; Utilizar métodos de registro de observação de forma adequada; Refletir sobre o fenômeno ou contexto observado para pensar a atuação psicológica a partir dele; Refletir sobre os aspectos éticos envolvidos nos processos de observação.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- A observação e sua importância na atuação do psicólogo.
- Discussão dos diferentes contextos de observação e dos diferentes tipos de observação.
- Técnicas de registro e técnicas de observação.
- Definir os objetivos de uma observação, em diferentes contextos.
- Conhecer e respeitar os princípios éticos na observação.
- Atividades práticas de observação em diferentes contextos.

3.2 ESTÁGIO BÁSICO II – GRUPOS: previsto para ser realizado no 4º semestre, é composto por um total de 55 horas.

EMENTA: Fundamentos, caracterização e implicações dos processos de relacionamentos humanos nas questões intersubjetivas das vivências intergrupais. Análise dos elementos constitutivos das habilidades interpessoais interdisciplinares através da Metodologia de Manejo de Grupos. Intervenção em Processo Grupal em Instituições e Organizações.

OBJETIVO GERAL: Permitir aos acadêmicos que experimentem a complexidade interdisciplinar do campo grupal e comunitário em sua relação com as diferentes disciplinas do conhecimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprender sobre as diferenças socioculturais e a complexa constituição da nossa sociedade;
- Refletir sobre o processo saúde-doença e o conceito de vulnerabilidade grupal;
- Desenvolver a capacidade de observação, discriminação e interpretação das práticas grupais;
- Fortalecer a formação do psicólogo no campo da psicologia social, institucional, organizacional e comunitária;
- Fomentar uma prática interdisciplinar que coopere com as diferentes profissões com as quais o psicólogo compartilha seu campo de atuação;
- Estimular uma prática que respeite as singularidades socioculturais e econômicas dos coletivos, das comunidades, entre outras, nos quais o psicólogo trabalha;
- Experimentar no campo as diferentes perspectivas e metodologias dos Processos Grupais e do Manejo de Grupos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Estudo exploratório do campo de estágio: identificação das instituições que se relacionam com a comunidade e de suas políticas, identificação dos diferentes atores e das principais questões sistêmicas apresentadas pelos grupos.
- Etnografia da comunidade: descrição detalhada dos seus hábitos, habitat, objetos cotidianos e costumes. Levando em consideração os modos singulares como estes ocorrem nesta comunidade;
- Análise do contexto sociocultural e econômico: inserir a comunidade em sua rede de relações globais com a cultura e economia regional, estadual, nacional e global; elaborar a contextualização dos modos singulares desta comunidade dentro do contexto de nossa sociedade contemporânea;
- Produzir um projeto de intervenção onde sejam explicitadas as demandas encontradas para o Manejo dos Grupos (demanda);

- Elaboração de diários de campo apresentando os diferentes aspectos da experiência de estágio, problematizando o papel do psicólogo grupal e analisando as características do dia-a-dia da instituição, projeto, coletivo e/ou comunidade;
- Acompanhamento de atividades (grupos, reuniões de equipe, visitas domiciliares) desenvolvidas por diferentes profissionais da instituição, grupo, coletivo e/ou comunidade

3.3 ESTÁGIO BÁSICO III – PSICODIAGNÓSTICO: previsto para ser realizado no 5º semestre, é composto por um total de 55 horas.

EMENTA: Apresentar os fundamentos teóricos do processo psicodiagnóstico. O contato com o paciente. Conhecer e realizar a entrevista inicial, rapport, avaliação da história de vida, entrevista clínica, motivacional, jogo diagnóstico. Entrevista de devolução. Técnicas de fazer desenhos.

OBJETIVO GERAL: Formar psicólogos com autonomia teórica e metodológica, capazes de compreender o sujeito de forma integral no processo de psicodiagnóstico, comprometidos com o desenvolvimento profissional, com a atuação ética, com a transformação social e a promoção de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Compreender os passos e objetivos do psicodiagnóstico.
- Realizar entrevistas inicial, (anamnese) clínica, motivacional e devolutiva.
- Aplicação da Hora do jogo diagnóstica e de recursos complementares básicos; no Processo Psicodiagnóstico inicial: com adolescentes e crianças.
- Analisar as especificidades e questões éticas do psicodiagnóstico.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica.
- Diagnosticar, elaborar projetos, planejar e intervir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;

- Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta, e análise de dados em projetos de pesquisa;
- Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a pertinência e os problemas quanto ao uso, construção e validação;
- Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional;
- Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- Utilizar os métodos experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;
- Planejar e realizar entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;
- Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
- Analisar, descrever e interpretar manifestações verbais e corporais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;
- Analisar o campo de atuação do Psicólogo e seus desafios contemporâneos;
- Elaborar laudos, relatórios e outras comunicações profissionais;

4. MODALIDADES DE ESTÁGIO ÊNFASE

O desenvolvimento das atividades de estágio ocorre de forma individual e/ou grupal permitindo, ao professor orientador, a percepção assertiva do desenvolvimento das habilidades necessárias à prática profissional do Psicólogo.

4.1. ESTÁGIO ÊNFASE I – PROCESSOS DE TRABALHO APRENDIZAGEM / EDUCAÇÃO: previsto para ser realizado no 6º semestre, é composto por um total de 120 horas.

PROCESSOS DE TRABALHO: acolhimento, acompanhamento, avaliação,

educativos, orientação e aconselhamento, investigativos)

EMENTA: Introdução e aprofundamento de estudos dos estagiários nas práticas profissionais relacionadas à atuação do psicólogo nos processos de trabalho relacionados a área escolar e educacional.

O psicólogo escolar desenvolve, apoia e promove a utilização de instrumental adequado para o melhor aproveitamento acadêmico do aluno a fim de que este se torne um cidadão que contribua produtivamente para a sociedade. A Psicologia Escolar tem como referência conhecimentos científicos sobre desenvolvimento emocional, cognitivo e social, utilizando-os para compreender os processos e estilos de aprendizagem e direcionar a equipe educativa na busca de um constante aperfeiçoamento do processo ensino/aprendizagem.

Sua participação em equipes interprofissionais é de fundamental importância a fim de respaldá-las com conhecimentos e experiências científicas atualizadas na tomada de decisões de base, como a distribuição apropriada de conteúdos programáticos (de acordo com as fases de desenvolvimento humano), seleção de estratégias de manejo de turma, apoio ao professor no trabalho com a heterogeneidade presente na sala de aula, desenvolvimento de técnicas inclusivas para alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou comportamentais, programas de desenvolvimento de habilidades sociais e outras questões relevantes no dia-a-dia da sala de aula, nas quais os fatores psicológicos tenham papel preponderante.

Para isto o psicólogo escolar desenvolve atividades direcionadas com alunos, professores e funcionários e atua em parceria com a coordenação da escola, familiares e profissionais que acompanham os alunos fora do ambiente escolar. A partir de uma visão sistêmica, age em duas frentes: a preventiva e a que requer ajustes ou mudanças. Desta forma, contribui para o desenvolvimento cognitivo, humano e social de toda a comunidade escolar.

O Estágio em processos de trabalho em Psicologia Escolar e Educacional se justifica a partir de propostas concretas e eficazes de intervenção que resultem no impacto social e comunitário caminhando em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional de Educação e com as metas previstas no Plano

Municipal de Educação, Guarapuava-PR.

OBJETIVO GERAL: Possibilitar atuação profissional do aluno nos processos de trabalho na área escolar/educacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Pensar o papel e a importância da psicologia escolar/educacional;
- Desenvolver ações de caráter preventivo;
- Contribuir para que a escola cumpra seu papel de socialização do saber e de formação crítica;
- Refletir sobre a queda e o fracasso escolar e a avaliação psicológica;
- Facilitar de forma crítica e reflexiva a implementação das políticas públicas;
- Romper com a tendência histórica da prática do psicólogo na educação de patologizar, medicalizar e produzir diagnósticos classificatórios.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Diagnóstico Institucional: conhecer a escola, leitura do projeto político pedagógico, participação da comunidade, nº alunos, professores, espaço físico, equipe, etc.;
- Visitas técnicas;
- Observação do cotidiano escolar;
- Realização de entrevistas: pais, professores, alunos, funcionários e outros profissionais;
- Participação em reuniões: conselho de classe, reunião com pais, professores;
- Participar e/ou elaborar junto com a comunidade escolar projetos pedagógicos;
- Elaborar e efetivar uma proposta de intervenção institucional na área de psicologia escolar e educacional;
- Assessoria a professores, pais, direção, funcionários quanto à psicologia do desenvolvimento e aprendizagem;
- realização de pesquisas diversas com o objetivo de aprimorar o processo educativo

4.2. ESTÁGIO ÊNFASE II – PROCESSOS DE TRABALHO INSTITUIÇÕES / SOCIAL / JURÍDICA: Previsto para ser realizado no 7º semestre, é composto

por um total de 120 horas.

EMENTA: Introdução e aprofundamento dos estagiários nas práticas profissionais relacionadas à atuação do psicólogo nos processos de trabalho em instituições, na comunidade e/ou âmbito jurídico.

PROCESSOS DE TRABALHO: acolhimento, acompanhamento, comunicação, cultural, educativos, formativos, mobilização social, organizativos, orientação e aconselhamento, planejamento e gestão pública, psicoterapêuticos, investigativos.

O Psicólogo Social atua fundamentalmente na compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos. Trabalha sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos e tem como objetivo principal problematizar e propor ações no âmbito social e comunitário. O psicólogo, nesse campo, desenvolve atividades em diferentes espaços institucionais, organizacionais e comunitários. Seu trabalho envolve proposições de políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos. Realiza estudo, pesquisa e supervisão sobre temas pertinentes à relação do indivíduo com a sociedade, com o intuito de promover a problematização e a construção de proposições que qualifiquem o trabalho e a formação no campo da Psicologia Social (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2003, p. 1, 2).

Atua junto a organizações comunitárias e em equipes interprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança. Dedicar-se à luta contra qualquer forma de preconceito e segregação social, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em centros comunitários.

Um dos principais objetivos do Psicólogo Social é o de recuperar e integrar os indivíduos à sociedade; colaborando com a Justiça Restaurativa, quando solicitado, apresentando projetos, laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça. Assessora órgãos públicos ou de caráter social, técnico e de consciência política, dedicando-se à apoiar os movimentos sociais e a analisar os fenômenos sociais emergentes através da observação etnográfica das relações intergrupais.

A Psicologia Social vislumbra o sujeito em seu contexto sócio-histórico-cultural, podendo realizar levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação de programas junto aos ministérios governamentais e secretarias do meio ambiente, educação, desenvolvimento urbano, etc. Pois trabalha com o campo das forças instituídas e instituintes, intervindo nos processos psicológicos que afetam a estrutura institucional, analisando o espaço instituído e promovendo estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, de classes e segmentos sociais e culturais.

OBJETIVO GERAL: Permitir aos acadêmicos que experimentem a complexidade interdisciplinar do campo social e comunitário em sua relação com as diferentes disciplinas do conhecimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Vivenciar e refletir sobre as diferenças socioculturais e a complexa constituição da nossa sociedade;
- Refletir sobre o processo saúde-doença e o conceito de vulnerabilidade social;
- refletir sobre o papel do Estado na assistência social e outras políticas públicas;
- Desenvolver a capacidade de observação, discriminação e interpretação da realidade;
- Fortalecer a formação do psicólogo no campo da psicologia social e comunitária;
- Fomentar uma prática interdisciplinar que coopere com as diferentes profissões com as quais o psicólogo compartilha seu campo de atuação;
- Estimular uma prática que respeite as singularidades socioculturais e econômicas dos coletivos, das comunidades, entre outras, nos quais o psicólogo trabalha;
- Experimentar no campo as diferentes perspectivas de Psicologia Social estudadas nas disciplinas do curso.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Estudo exploratório do campo de estágio: identificação das instituições públicas que se relacionam com a comunidade e de suas políticas, identificação dos

diferentes atores, identificação das principais questões

- Etnografia da comunidade: descrição detalhada dos seus hábitos, habitat, objetos cotidianos, costumes, etc., levando em consideração os modos singulares como estes ocorrem nesta comunidade;
- Análise do contexto sociocultural e econômico: inserir a comunidade em sua rede de relações globais com a cultura e economia regional, estadual, nacional e global; elaborar a contextualização dos modos singulares desta comunidade dentro do contexto de nossa sociedade contemporânea;
- Produzir um projeto de intervenção onde sejam explicitadas as demandas encontradas;
- Elaboração de diários de campo explicitando diferentes aspectos da experiência de estágio, problematizando o papel do psicólogo e analisando as características do dia-a-dia da instituição, coletivo e/ou comunidade;
- Acompanhamento de atividades (grupos, reuniões de equipe, visitas domiciliares) desenvolvidas por diferentes profissionais da instituição, coletivo e/ou comunidade.

4.3. ESTÁGIO ÊNFASE III – PROCESSOS DE TRABALHO SAÚDE: Previsto para ser realizado no 8º semestre, é composto por um total de 120 horas.

EMENTA: Introdução e aprofundamento de estudos dos estagiários nas práticas profissionais relacionadas aos processos de trabalho do psicólogo na área da saúde.

PROCESSOS DE TRABALHO: acolhimento, acompanhamento, avaliação, educativo, orientação e aconselhamento, psicoterapêutico, investigativo.

Os Psicólogos que atuam na área da saúde colaboram para a compreensão dos processos intra e interpessoais dos sujeitos, utilizando o enfoque preventivo e curativo. Os Psicólogos realizam pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo.

O Psicólogo que atuar na área de Saúde, participará na elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a

adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Irá criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe intermultiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em instituições (creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas, hospitais e etc) colaborando no planejamento das políticas de saúde, em nível macro e de microsistemas.

O Psicólogo será um facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo às instituições, realizando atividades culturais, terapêuticas e de lazer.

A atuação nos estágios básico e ênfase irá se configurar no atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais. O estagiário irá realizar o atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico, o atendimento a crianças em sofrimentos emocionais, psicomotores e psicopedagógico, acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez (parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo), preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos, trabalhando em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal (participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares), etc.

OBJETIVO GERAL: Possibilitar atuação profissional do aluno nos processos de trabalho na área da saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Participar das reuniões;
- Acompanhar como observador as Visitas Domiciliares (VD) e as demais atividades gerais exercidas pelos profissionais de saúde do local de estágio (avaliações, grupos, etc.);
- Desenvolver a capacidade de observação, discriminação e interpretação da

realidade;

- Fortalecer a formação do psicólogo no campo da psicologia da saúde;
- Fomentar uma prática interdisciplinar que coopere com as diferentes profissões com as quais o psicólogo compartilha seu campo de atuação em ambientes médicos;
- Estimular uma prática que respeite as singularidades, ativa, crítica e interventiva nos ambientes os quais o psicólogo trabalha;
- Experimentar no campo as diferentes perspectivas de Psicologia da Saúde estudadas nas disciplinas do curso.
- Elaborar o planejamento de uma intervenção/atividade para um profissional de psicologia no local de estágio (instrumento de avaliação).

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Participação em reuniões Multiprofissionais;
- Experienciar o processo de observação, intervenções e as demais atividades gerais exercidas pelos profissionais de saúde (avaliações, grupos, etc.);
- Visitas técnicas.

4.4.ESTÁGIO ÊNFASE IV E V EM PROCESSOS DE TRABALHO SOCIAL, INSTITUIÇÃO, APRENDIZAGEM /EDUCAÇÃO, SAÚDE E JURÍDICA / FORENSE

4.4.1.ESTÁGIO ÊNFASE IV: Previsto para ser realizado no 9º semestre, é composto por um total de 220 horas.

£ O estágio profissionalizante específico deve permitir que, na ênfase escolhida, a atuação do aluno possa contemplar o entendimento básico sobre a natureza do objeto de estudo e intervenção da Psicologia. Por esta razão é fortemente recomendado que o discente venha a cursar os Estágios Ênfase IV e V após ter cumprido os requisitos definidos no Projeto Pedagógico do Curso, estiver devidamente matriculado nas disciplinas de Estágio e tiver cumprido os Estágios Básicos e sido aprovado nos mesmos.

EMENTA: Aprofundamento de estudos dos estagiários nas práticas profissionais

relacionadas à atuação do psicólogo nas áreas: da saúde, social, clínica, organizacional, escolar e jurídica.

- **Psicologia e saúde**

Os Psicólogos que atuam na área da saúde colaboram para a compreensão dos processos intra e interpessoais dos sujeitos, utilizando o enfoque preventivo e curativo. Os Psicólogos realizam pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo.

O Psicólogo que atuar na área de Saúde, participará na elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Irá criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe interprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em instituições (creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas, hospitais e etc) colaborando no planejamento das políticas de saúde, em nível macro e de microsistemas.

O Psicólogo será um facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo às instituições, realizando atividades culturais, terapêuticas e de lazer.

A atuação nos estágios básico e específico irá se configurar no atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais. O estagiário irá realizar o atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico, o atendimento a crianças em sofrimentos emocionais, psicomotores e psicopedagógico, acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez (parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo), preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos, trabalhando em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no

período terminal (participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares), etc.

- **Psicologia Social**

O Psicólogo Social atua fundamentalmente na compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos. Trabalha sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos e tem como objetivo principal problematizar e propor ações no âmbito social e comunitário. O psicólogo, nesse campo, desenvolve atividades em diferentes espaços institucionais, organizacionais e comunitários [...] Seu trabalho envolve proposições de políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos [...] Realiza estudo, pesquisa e supervisão sobre temas pertinentes à relação do indivíduo com a sociedade, com o intuito de promover a problematização e a construção de proposições que qualifiquem o trabalho e a formação no campo da Psicologia Social (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2007).

Atua junto a organizações comunitárias e em equipes interprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança. Dedicar-se à luta contra qualquer forma de preconceito e segregação social, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em centros comunitários.

Um dos principais objetivos do Psicólogo Social é o de recuperar e integrar os indivíduos à sociedade; colaborando com a Justiça Restaurativa, quando solicitado, apresentando projetos, laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça. Assessora órgãos públicos ou de caráter social, técnico e de consciência política, dedicando-se à apoiar os movimentos sociais e a analisar os fenômenos sociais emergentes através da observação etnográfica das relações intergrupais.

A Psicologia Social vislumbra o sujeito em seu contexto sócio-histórico-cultural, podendo realizar levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação de programas junto aos ministérios governamentais e secretarias do meio ambiente, educação, desenvolvimento urbano, etc. Pois trabalha com o campo das forças instituídas e instituintes, intervindo nos

processos psicológicos que afetam a estrutura institucional, analisando o espaço instituído e promovendo estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, de classes e segmentos sociais e culturais. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2007).

- **Psicologia Clínica**

Atua na área específica da saúde, em diferentes contextos, através de intervenções que visam reduzir o sofrimento dos sujeitos, levando em conta a complexidade do humano e sua subjetividade. Estas intervenções tanto podem ocorrer a nível individual, grupal, social ou institucional e implicam em uma variada gama de dispositivos clínicos já consagrados ou a serem desenvolvidos, tanto em perspectiva preventiva, como de diagnóstico ou curativa.

O Psicólogo Clínico busca contribuir para a promoção de mudanças e transformações visando o benefício de sujeitos, grupos, situações, bem como a prevenção do sofrimento psíquico. Atua no estudo, diagnóstico e prognóstico em situações de crise, em problemas do desenvolvimento ou em quadros psicopatológicos, utilizando, para tal, procedimentos de diagnóstico psicológico tais como: entrevista, utilização de técnicas de avaliação psicológica e outros. O Profissional desenvolve trabalhos de orientação, contribuindo para reflexão sobre as variadas formas de enfrentamento das questões emergentes do sofrimento.

O estagiário irá realizar atendimentos terapêuticos, em diversas modalidades, tais como psicoterapia individual, de casal, familiar ou em grupo, psicoterapia lúdica, terapia psicomotora, orientação de pais e outros. Atuando junto a equipe interprofissional do Serviço Escola, compreendendo e atuando sobre fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo.

Ao Acadêmico caberá: intervir em quadros psicopatológicos, tanto individual como grupalmente, auxiliando no diagnóstico e no esquema terapêutico proposto em equipe; atender as gestantes, no acompanhamento ao processo de gravidez, parto e puerpério, contribuindo para que a mesma possa integrar suas vivências emocionais e corporais; atuar junto aos indivíduos ou grupos na prevenção, orientação e tratamento de questões relacionadas a fases de desenvolvimento, tais como adolescência, envelhecimento e outros; participar

de programas de atenção primária e centros e postos de saúde na comunidade, organizando grupos específicos na prevenção de doenças ou no desenvolvimento, acompanhar programas de pesquisa, treinamento e desenvolvimento de políticas de saúde mental, participando de sua elaboração, coordenação, implementação e supervisão, para garantir a qualidade da atenção à saúde mental em nível macro e de microsistema. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2007).

- **Psicologia Organizacional e do Trabalho**

A Psicologia Organizacional e do Trabalho atua em atividades relacionadas a análise e desenvolvimento organizacional, ação humana nas organizações, desenvolvimento de equipes, consultoria organizacional, seleção, acompanhamento, desenvolvimento de pessoal, estudo e planejamento de condições de trabalho e intervenção dirigidas à saúde do trabalhador. Desenvolve, analisa, diagnostica e orienta casos na área da saúde do trabalhador, observando níveis de prevenção, reabilitação e promoção de saúde. O profissional participa de programas e/ou atividades na área da saúde e segurança de trabalho, atuando como consultor interno/externo e realizando a intervenção psicossocial nos diferentes níveis hierárquicos das organizações.

O Psicólogo Organizacional é aquele que irá planejar e desenvolver ações destinadas a equacionar as relações de trabalho, estimulando a criatividade em prol da qualidade de vida no trabalho.

O estagiário em Psicologia Organizacional irá elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de desenvolvimento de recursos humanos. Participando dos serviços técnicos da empresa, colaborando em projetos de construção e adaptação dos instrumentos e equipamentos de trabalho ao homem, bem como de outras iniciativas relacionadas a ergonomia. Irá realizar pesquisas e ações relacionadas à saúde do trabalhador e suas condições de trabalho, elaborando programas de melhoria de desempenho, aproveitando o potencial dos colaboradores e considerando os aspectos sócio/construtivos relacionados ao trabalho. Atuará na relação capital/trabalho no sentido de equacionar e dar encaminhamento a conflitos organizacionais, desempenhando atividades relacionadas ao recrutamento, seleção, orientação

e treinamento. Utilizará métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho, (entrevistas, testes, provas, dinâmicas de grupo, etc) para subsidiar as decisões na área de recursos humanos (promoção, movimentação de pessoal, incentivo, remuneração de carreira, capacitação e a integração funcional entre os colaboradores). (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2007).

- **Psicologia Escolar e Educacional**

O psicólogo escolar desenvolve, apoia e promove a utilização de instrumental adequado para o melhor aproveitamento acadêmico do aluno a fim de que este se torne um cidadão que contribua produtivamente para a sociedade. A Psicologia Escolar tem como referência conhecimentos científicos sobre desenvolvimento emocional, cognitivo e social, utilizando-os para compreender os processos e estilos de aprendizagem e direcionar a equipe educativa na busca de um constante aperfeiçoamento do processo ensino/aprendizagem.

Sua participação em equipes interprofissionais é de fundamental importância a fim de respaldá-las com conhecimentos e experiências científicas atualizadas na tomada de decisões de base, como a distribuição apropriada de conteúdos programáticos (de acordo com as fases de desenvolvimento humano), seleção de estratégias de manejo de turma, apoio ao professor no trabalho com a heterogeneidade presente na sala de aula, desenvolvimento de técnicas inclusivas para alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou comportamentais, programas de desenvolvimento de habilidades sociais e outras questões relevantes no dia-a-dia da sala de aula, nas quais os fatores psicológicos tenham papel preponderante.

Para isto o psicólogo escolar desenvolve atividades direcionadas com alunos, professores e funcionários e atua em parceria com a coordenação da escola, familiares e profissionais que acompanham os alunos fora do ambiente escolar. A partir de uma visão sistêmica, age em duas frentes: a preventiva e a que requer ajustes ou mudanças. Desta forma, contribui para o desenvolvimento cognitivo, humano e social de toda a comunidade escolar. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2007).

O Estágio em Psicologia Escolar e Educacional se justifica a partir de propostas concretas e eficazes de intervenção que resultem no impacto social e

comunitário caminhando em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional de Educação e com as metas previstas no Plano Municipal de Educação, Guarapuava-PR.

- **Psicologia Jurídica**

No âmbito da Justiça, o Psicólogo Jurídico colabora no planejamento e execução de políticas de cidadania, direitos humanos e prevenção da violência, centrando sua atuação na orientação do dado psicológico repassado não só para os juristas como também aos indivíduos que carecem de tal intervenção, para possibilitar a avaliação das características de personalidade e fornecer subsídios ao processo judicial, além de contribuir para a formulação, revisão e interpretação das leis.

Ele avalia as condições intelectuais e emocionais de crianças, adolescentes e adultos em conexão com processos jurídicos, seja por deficiência mental e insanidade, testamentos contestados, aceitação em lares adotivos, posse e guarda de crianças, aplicando métodos e técnicas psicológicas e/ou de psicometria, para determinar a responsabilidade legal por atos criminosos; atua como perito judicial nas varas cíveis, criminais, Justiça do Trabalho, da família, da criança e do adolescente, elaborando laudos, pareceres e perícias, para serem anexados aos processos, a fim de realizar atendimento e orientação a crianças, adolescentes, detentos e seus familiares ; orienta a administração e os colegiados do sistema penitenciário sob o ponto de vista psicológico, usando métodos e técnicas adequados, para estabelecer tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais; realiza atendimento psicológico a indivíduos que buscam a Vara de Família, fazendo diagnósticos e usando terapêuticas próprias, para organizar e resolver questões levantadas; participa de audiência, prestando informações, para esclarecer aspectos técnicos em psicologia a leigos ou leitores do trabalho pericial psicológico; atua em pesquisas e programas sócio-educativos e de prevenção à violência, construindo ou adaptando instrumentos de investigação psicológica, para atender às necessidades de crianças e adolescentes em situação de risco, abandonados ou infratores; elabora petições sempre que

solicitar alguma providência ou haja necessidade de comunicar se com o juiz durante a execução de perícias, para serem juntadas aos processos; realiza avaliação das características das personalidade, através de triagem psicológica, avaliação de periculosidade e outros exames psicológicos no sistema penitenciário, para os casos de pedidos de benefícios, tais como transferência para estabelecimento semiaberto, livramento condicional e/ou outros semelhantes. Assessora a administração penal na formulação de políticas penais e no treinamento de pessoal para aplica-las. Realiza pesquisa visando à construção e ampliação do conhecimento psicológico aplicado ao campo do direito. Realiza orientação psicológica a casais antes da entrada nupcial da petição, assim como das audiências de conciliação. Realiza atendimento a crianças envolvidas em situações que chegam às instituições de direito, visando à preservação de sua saúde mental. Auxilia juizados na avaliação e assistência psicológica de menores e seus familiares, bem como assessorá-los no encaminhamento a terapia psicológicas quando necessário. Presta atendimento e orientação a detentos e seus familiares visando à preservação da saúde. Acompanha detentos em liberdade condicional, na internação em hospital penitenciário, bem como atuar no apoio psicológico à sua família. Desenvolve estudos e pesquisas na área criminal, constituindo ou adaptando os instrumentos de investigação psicológica. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2007).

OBJETIVO GERAL: Possibilitar atuação profissional do aluno nas áreas: da saúde, social, clínica, organizacional, escolar e jurídica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formar Psicólogos que atendam às necessidades consolidadas e emergentes do campo bio-psico-social permeado por uma práxis ética.
- Desenvolver a capacidade de descrever, analisar, interpretar e orientar os problemas de origem psicológica, tais como: cognitivos, emocionais, comportamentais e ecológicos;
- Atender às demandas psicológicas visando abranger aspectos sócio-político-econômicos, dentro de uma formação generalista;
- Desenvolver habilidades para a atuação em diversas áreas de intervenção;

- Facilitar o direcionamento teórico-prático do aluno para o desenvolvimento de habilidade(s) profissional(is);
- Orientar e desenvolver a capacidade investigativa e científica na direção da construção e aplicação de conhecimentos;
- Desenvolver a capacidade e a necessidade da realização de trabalhos interdisciplinares;
- Possibilitar a autonomia e autogestão de sua práxis
- Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.
- Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- Planejar e realizar entrevistas e intervenções com diferentes finalidades e em diferentes contextos.
- Utilizar os métodos de observação, intervenção e análise clínica e institucional e outros métodos de investigação científica.
- Participar de modo crítico do processo grupal;
- Relacionar sentimentos com comportamentos sociais e individuais;
- Produzir relato das experiências;
- Dialogar com a literatura proposta;
- Reconhecer as diversas áreas de atuação do psicólogo;
- Interpretar inicialmente demandas de atuação da ciência e da profissão;
- Relacionar conteúdos básicos com a prática em sala de aula.

4.4.2. ESTÁGIO ÊNFASE V: Previsto para ser realizado no 10º semestre, é composto por um total de 220 horas.

EMENTA: Aprofundamento de estudos dos estagiários nas práticas profissionais relacionadas à atuação do psicólogo nas áreas: da saúde, social, clínica, organizacional, escolar e jurídica.

OBJETIVO GERAL: Possibilitar atuação profissional do aluno nas áreas: da saúde, social, clínica, organizacional, escolar e jurídica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Formar Psicólogos que atendam às necessidades consolidadas e emergentes do campo bio-psico-social permeado por uma práxis ética.
- Desenvolver a capacidade de descrever, analisar, interpretar e orientar os problemas de origem psicológica, tais como: cognitivos, emocionais, comportamentais e ecológicos;
- Atender às demandas psicológicas visando abranger aspectos sócio-político-econômicos, dentro de uma formação generalista;
- Desenvolver habilidades para a atuação em diversas áreas de intervenção;
- Facilitar o direcionamento teórico-prático do aluno para o desenvolvimento de habilidade(s) profissional(is);
- Orientar e desenvolver a capacidade investigativa e científica na direção da construção e aplicação de conhecimentos;
- Desenvolver a capacidade e a necessidade da realização de trabalhos interdisciplinares;
- Possibilitar a autonomia e autogestão de sua práxis
- Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.
- Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- Planejar e realizar entrevistas e intervenções com diferentes finalidades e em diferentes contextos.
- Utilizar os métodos de observação, intervenção e análise clínica e institucional e outros métodos de investigação científica.
- Participar de modo crítico do processo grupal;
- Relacionar sentimentos com comportamentos sociais e individuais;
- Produzir relato das experiências;
- Dialogar com a literatura proposta;
- Reconhecer as diversas áreas de atuação do psicólogo;
- Interpretar inicialmente demandas de atuação da ciência e da profissão;
- Relacionar conteúdos básicos com a prática em sala de aula.

5. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO BÁSICO E ÊNFASE

As atividades desenvolvidas no estágio são acompanhadas pelo professor supervisor do curso de psicologia e pelo supervisor local.

5.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

- a) Observar as normas do estatuto e regimento geral deste manual assumindo responsabilidades e cumprindo as obrigações a estes pertinentes;
- b) Observar as normas do Manual de Estágio, submetendo-se a elas enquanto perdurar o estágio;
- c) Agir sempre à luz dos valores éticos e morais;
- d) Orientar o estagiário quanto à observação e à prática da ética profissional;
- e) Comparecer às reuniões de supervisores de estágio;
- f) Estudar e propor junto aos supervisores das escolas normas e procedimentos na execução de tarefas pelo acadêmico-estagiário, verificando sua adequada execução;
- g) Guiar o estagiário a uma reflexão e a uma prática pautadas em princípios e valores éticos, bem como transmitir conhecimentos teóricos e indicar referências bibliográficas ao mesmo;
- h) Orientar os estagiários nas atividades específicas do psicólogo (diagnóstico psicológico, como no uso de métodos e técnicas psicológicas, orientação profissional, seleção profissional, orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento)
- i) Orientar a elaboração de relatórios e registros de dados, estabelecendo datas para entrega dos mesmos, observando os prazos requeridos pela Faculdade;
- j) Realizar, periodicamente, contato com o responsável pelo campo de estágio, averiguando se a atuação dos estagiários está em conformidade com as necessidades deste, bem como com o plano de ação aprovado previamente;
- k) Realizar, sistematicamente com o estagiário, avaliação de seu desempenho aproveitamento e crescimento profissional de acordo com as normas pré-estabelecidas;
- l) Esclarecer ao estagiário, situações em que dificuldades de ordem pessoal estejam interferindo no seu desempenho acadêmico/ profissional;
- m) Controlar a frequência e a carga-horária do estagiário, de acordo com o plano

de estágio em andamento.

5.2 ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR LOCAL

- a) Garantir condições físicas adequadas para o bom desenvolvimento das atividades;
- b) Acompanhar a frequência do estagiário;
- c) Notificar ao professor supervisor qualquer irregularidade que esteja sendo cometida;
- d) Participar de reuniões com os supervisores acadêmicos;

5.3 ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- a) Receber orientação formativa do supervisor referente às áreas do estágio em que esteja matriculado;
- b) Receber orientação por parte da coordenação do Curso de Psicologia, às suas solicitações legais e regulamentares, desde que viáveis e compatíveis com as finalidades do estágio;
- c) Colaborar para o aprimoramento de estágio, nas várias áreas de atuação.

5.4 DEVERES

Fundamentalmente, as atividades desenvolvidas durante o período de estágio supervisionado envolvem relacionamentos diversos com clientes, instituições, supervisores, colegas, funcionários, entre outros; sendo assim, o estagiário deve estar sempre atento a ter uma conduta ética. A credibilidade e o respeito ao trabalho desenvolvido, bem como a própria eficácia dos serviços, dependem, em grande parte, da postura do estagiário.

O estagiário deve:

- a) Agir sempre à luz dos valores ético-profissionais;
- b) Observar as normas deste manual assumindo responsabilidade e participando de seus programas e serviços;
- c) Comparecer à reunião geral com os supervisores responsáveis do Curso de

Psicologia, para receber orientações gerais a respeito da sistemática do estágio visando à preparação oficial das atividades;

d) Conhecer a estrutura organizacional e observar as normas e rotinas das instituições nas quais desenvolvem seus estágios;

e) Comparecer assídua e pontualmente a todas as atividades previstas pelo programa de estágio;

f) Desenvolver as pesquisas bibliográficas e leituras complementares que se fizerem necessárias à prática do estágio, bem como elaborar os planos de estágio (Anexo 08), preencher os formulários de registro de campos (Anexo 07) E quaisquer outras atividades escritas exigidas ou propostas;

g) comparecer às reuniões para troca de experiências;

h) Entregar o relatório de estágio ao supervisor acadêmico e local (Anexo 09);

i) no caso do estágio específico II, o aluno deverá entregar também artigo final (Anexo 10)

i) entregar ficha comprobatória de horas ao supervisor de estágio (Anexo 06).

Obs. A carga horária de estágio deverá ser cumprida semanalmente no decorrer do semestre.

6. PRINCÍPIOS QUE FUNDAMENTAM O FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No que diz respeito ao funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado foram estabelecidos os seguintes princípios:

- I. A duração de cada uma das modalidades de Estágio será de 01 (um) semestre letivo, não incluindo férias ou pré-estágio;
- II. O início e término, da prática de estágio deverão acompanhar o calendário acadêmico da IES;
- III. O tempo gasto em deslocamento até o campo de estágio não será contabilizado como hora de estágio;
- IV. Não serão aceitos exercícios domiciliares como justificativa para as faltas;
- V. Para obter aprovação, a frequência do acadêmico, no campo de estágio deverá ser de **100%** (cem por cento) e o seu comparecimento aos encontros de orientação não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento);
- VI. Caso haja faltas decorrentes de motivos de força maior, deverá o

acadêmico apresentar justificativa que será encaminhada obrigatoriamente ao Professor Orientador Titular, preferencialmente com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas.

- VII. Serão considerados motivos de força maior aqueles que digam respeito a exigências de trabalho, saúde, luto ou intimação judicial, desde que documentados com atestado devidamente assinado pela autoridade competente. Toda justificativa, bem como a documentação que a comprove, será analisada pela coordenação de Estágio, Professores Orientadores e, em última instância, esta decisão caberá ao Colegiado do Curso de Psicologia. Haverá possibilidade de as justificativas serem consideradas procedentes ou não e conseqüentemente serem aprovadas ou indeferidas. Em caso de indeferimento não será concedido o benefício do recurso.
- VIII. As faltas relacionadas ao estágio deverão ser repostas integralmente, devendo o estagiário se ajustar à disponibilidade e normas da concedente, bem como à disponibilidade do Professor Orientador Titular ou Auxiliar.
- IX. Toda atividade realizada durante a realização das atividades de Estágio Curricular Obrigatório, seja na modalidade básica ou específica, deverá atentar aos princípios que norteiam o Código de Ética Profissional do Psicólogo (anexo 01). Falhas éticas cometidas pelo acadêmico não serão toleradas e configurarão motivos justificados para que o aluno seja retido na disciplina de estágio. A avaliação da conduta ética do acadêmico caberá ao professor orientador titular e/ou auxiliar.

7. CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO

Como requisito parcial à conclusão do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Campo Real, encontra-se a seguir descritos o número de horas semestral/semanal por modalidade, respectivamente.

7.1 ESTÁGIO BÁSICO I, II, III.

- I. Cada modalidade terá um total específico de horas a serem cumpridas dentro da instituição concedente, a depender da modalidade de estágio;
- II. Carga horária semanal a ser cumprida na instituição concedente será de 04 (quatro) horas;
- III. A orientação de estágio será semanal, terá 02 (duas) horas de duração e será estabelecida em comum acordo com o professor orientador titular e auxiliar.

7.2 ESTÁGIO ÊNFASE I, II, III, IV E V

- I. Cada modalidade terá um total entre 120 (cento e vinte) e 220 (duzentos e vinte) horas a depender do período;
- II. Carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário não deverá ultrapassar 10 (dez) horas;
- III. Carga horária semanal de supervisão será de 04 (quatro) a 06 (seis) horas para cada estágio.

8. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A formalização da avaliação e definição de notas deve ser feita considerando-se o tripé: aluno, professor orientador e supervisor do local/equipe do campo de estágio. A avaliação deverá ser contínua e processual, devendo-se atentar pelo cumprimento das atividades teóricas e práticas, sendo considerados os seguintes aspectos:

- a) Postura e comportamento profissional - assiduidade, pontualidade, ética, grau de envolvimento e compromisso no desenvolvimento das atividades práticas e nas supervisões;
- b) Capacidade de desenvolver ações e tomar decisões nas diversas circunstâncias;
- c) Interação com os profissionais e com a população alvo;
- d) Iniciativa e criatividade – disponibilidade para ação, propor estratégias de intervenção coerentes com as demandas do campo de estágio;

e) Relação teoria/prática - capacidade de articular aspectos teóricos aprendidos com a prática, buscar e gerar novos conhecimentos; realizar compreensão crítica do contexto de estágio;

f) Entrega individual obrigatória do Trabalho de Conclusão (MEC/CNE/CES 05/2011. Resolução nº 597, de 13 de setembro de 2018 (MS/CNS)

9. APROVAÇÃO NO ESTÁGIO

Será considerado aprovado o estagiário que:

a) Obter frequência igual ou superior a 75% das supervisões agendadas;

b) Tiver cumprido a carga horária total de atividades no campo de estágio;

c) Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) no semestre acadêmico, não cabendo a realização de prova final.

No caso de reprovação, não há possibilidade de dependência nas Disciplinas de Estágio (Básico e Ênfase), devendo o aluno matricular-se novamente e cumprir a carga horária integral.

10. ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS

A Central de Estágio do Centro Universitário Campo Real, buscará e firmará termo de cooperação com estabelecimentos institucionais e empresariais competentes e de relevância conceitual na comunidade para propiciar ao aluno-estagiário a oportunidade de exercer nelas as atividades do estágio.

É importante salientar que para obter a assinatura do Termo de Cooperação, a concedente deve atender aos requisitos no contexto da normatização em vigor na IES.

11. PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O ESTABELECIMENTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

A empresa ou instituição que se propuser a ser concedente de campo de estágio ao Centro Universitário Campo Real deverá:

- I. Conceder autorização e espaço adequado ao desenvolvimento das atividades do aluno-estagiário.

- II. Disponibilizar profissional, preferencialmente com formação de nível superior, para acompanhar o desenvolvimento das atividades do aluno-estagiário junto à concedente, realizar o controle de frequência, prestar informações que o auxiliem na execução das tarefas do projeto de estágio e participar do processo de avaliação do acadêmico, entre outros.
- III. Em se tratando de atividade de **Estágio em Psicologia Clínica**, permitir que o psicólogo da instituição acompanhe e supervisione o desenvolvimento das atividades do aluno-estagiário.
- IV. Em se tratando de Estágio Ênfase IV e V, o supervisor local deverá analisar e estudar a aplicabilidade do projeto de estágio, elaborado pelo aluno-estagiário sob a orientação do seu professor orientador.

12. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A atividade de estágio **NÃO GERARÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, pois é regulamentada por legislação própria, sendo isento de encargos sociais.

13. SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

O Centro Universitário Campo Real proporcionará ao aluno-estagiário sua inclusão numa apólice de seguro contra acidentes pessoais coletivos e/ou individuais.

14. TRATAMENTO A FALTAS ÉTICAS E DISCIPLINARES

São aplicáveis aos estagiários as seguintes sanções disciplinares:

- I – Advertência;
- II – Desligamento do Estágio de Psicologia;

Caberá advertência por escrito nos seguintes casos:

- I - Negligência no cumprimento de tarefas relacionadas aos usuários e às atividades de Estágio de Psicologia;
- II - Descumprimento das normas e regulamentos estabelecidos pelo Curso de Psicologia, das instruções e determinações da coordenação, supervisão docente

e pessoal técnico administrativo, no âmbito de suas atribuições;

III – Apresentação pessoal inadequada e falta de conduta profissional no Campo de Estágio de Psicologia;

IV – Casos omissos, não previstos neste documento, mas que sejam pertinentes à sanção disciplinar de advertência.

As advertências devem ser aplicadas pelo Supervisor do Estágio.

Caberá desligamento nos seguintes casos:

I - Reincidência específica em falta punida com advertência;

II - Falta de ética ou descumprimento dos direitos e deveres, considerados de maior gravidade;

III - Obtenção de vantagem indevida ou apropriação não autorizada de material da concedente de estágio;

IV - Danos morais ou físicos aos membros e/ou usuários vinculados ao Estágio de Psicologia.

V - Danos físicos intencionais e/ou decorrentes de negligência à estrutura do estágio de psicologia.

VI – Casos omissos, não previstos aqui, mas que sejam pertinentes à sanção disciplinar de desligamento.

Casos de desligamento devem ser encaminhados pelo professor supervisor para pronunciamento, assegurando ao aluno o conhecimento do processo.

*Os Casos de desligamento deverão ser julgados pelo colegiado do Curso de Psicologia.

15. PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS

Critérios: Avaliação Qualitativa e Quantitativa

- a) Postura e comportamento profissional - assiduidade, pontualidade, ética, grau de envolvimento e compromisso no desenvolvimento das atividades práticas, pontualidade e confecção do relatório diário, fichamentos e produção científica

pertinentes as supervisões.

- b) Capacidade de desenvolver ações e tomar decisões nas diversas circunstâncias.
- c) Interação com os profissionais e com e com a população alvo.
- d) Iniciativa e criatividade – Disponibilidade para ação, propor estratégias de intervenção coerentes com as demandas do campo de estágio.
- e) Produção teórica e prática diante das atividades pertinentes ao estágio apontada pelo estagiário de relacionamento direto.
- f) Capacidade para resolução de conflitos e relacionamentos interpessoais.
- g) Demonstração de interesse em ampliar seu repertório de habilidades sociais, interpessoais e assertivas.
- h) Avaliação qualitativa de Supervisora de Campo de Estágio.
- i) Relatórios parcial e final;

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os estágios supervisionados do Curso de Psicologia do Centro Universitário Campo Real reger-se-ão por esse regulamento. Modificações nesse regulamento devem ser aprovadas em reunião de supervisores de estágio e homologadas pelo colegiado de curso. Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos em reunião, pelos Supervisores de Estágio e pelo Colegiado de Curso e, em última instância, pelo Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão.

14. REFERÊNCIAS

BRASIL, Senado Federal. Lei nº. 11.788. Dispõe sobre os estágios de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de setembro de 2008.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Brasília, DF: 2005.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 08, de 7 de maio de 2004. Câmara de Educação. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. Brasília, DF, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 01/2009. Dispõe

sobre o Registro Documental. Disponível em: [HTTP://site.cfp.org.br/resoluções/resolução-n-01-2009/](http://site.cfp.org.br/resoluções/resolução-n-01-2009/). Acesso em janeiro de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 07/2003. Dispõe sobre o Manual de produção de documentos. Disponível em: [HTTP://site.cfp.org.br/resoluções/resolução-n-07-2003/](http://site.cfp.org.br/resoluções/resolução-n-07-2003/). Acesso em janeiro de 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA. Carta de Serviços sobre Estágios e Serviços-Escola. Brasília, set de 2000.